

PORTARIA N.º 45/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando que a Portaria 20/2016 realocou, no prazo de 06 (seis) meses, os servidores EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA, MAYCON RODRIGUES DO PRADO, PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR e ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS na GECAD - Gerência de Estudos Cadastrais, responsável pela análise do cadastro de todos os processos protocolados neste instituto, realizando para tanto, uma conferência do trabalho apresentado pelo responsável técnico com a base cadastral do INTERMAT.

Considerando que a supracitada portaria vigorou até a data de 19 de outubro de 2.016, não tendo mais eficácia e, tampouco, aplicabilidade.

Considerando a Comunicação Interna nº. 64 da Diretoria Técnica endereçada à Presidência deste instituto, solicitando que os servidores EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA, MAYCON RODRIGUES DO PRADO e ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS permaneçam em caráter definitivo na GECAD - Gerência de Estudos Cadastrais e, o retorno do servidor PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR à GETOP - Gerência de Topografia.

Considerando que assiste razão aos gestores da Diretoria Técnica, pois permite manter o equilíbrio na distribuição dos servidores, garantindo o desempenho satisfatório de todas as atividades das unidades que compõe à Diretoria Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores abaixo na GECAD - Gerência de Estudos Cadastrais:

EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA

MAYCON RODRIGUES DO PRADO

ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS

Art. 2 - DETERMINAR o imediato retorno do servidor PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR à GETOP - Gerência de Topografia, caso ainda não tenha sido consubstanciado.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

Fausto José Freitas da Silva

Presidente/INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f619799c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar